

Psicologia e políticas públicas¹

Etelma T. de Souza²

*(...) Automaticamente eu imagino
A molecada lá da área como é que tá
Provavelmente correndo pra lá e pra cá
Jogando bola descalços nas ruas de terra
É, brincam do jeito que dá
Gritando palavrão, é o jeito deles
Eles não tem videogame, às vezes nem televisão
Mas todos eles tem em São Cosme e São Damião
A única proteção*

*...
Eles também gostariam de ter bicicletas
De ver seu pai fazendo cooper, tipo um atleta
Gostam de ir ao parque e se divertir
E que alguém os ensinasse a dirigir
Mas ele só querem paz e mesmo assim é um sonho
Fim de semana do parque Santo Antônio*

*...
Milhares de casas amontoadas
Ruas de terra, esse é o morro, a minha área me espera*

*...
A número, número 1 em baixa renda da cidade
Comunidade zona sul é dignidade!*

*...
Aqui não vejo nenhum clube poliesportivo
Pra molecada freqüentar, nenhum incentivo
O investimento no lazer é muito escasso
O centro comunitário é um fracasso*

(Fim-de-semana no Parque³ - Racionais Mc's)

Podemos dizer que, sem dúvida, a Psicologia pode, e deve, contribuir muito para a efetivação de políticas públicas. Mas, os psicólogos também precisam atuar nos espaços participativos de discussão e deliberação de políticas públicas (fóruns, Conselhos dos Direitos, dentre outros).

Hoje há diversos psicólogos atuando nos órgãos de controle social, nos conselhos paritários responsáveis pela elaboração de políticas públicas, nas mais variadas áreas como saúde, educação, assistência social e criança e adolescente e outros.

No I Seminário de Psicologia e Políticas Públicas fez-se alusão ao fato de que, para uma Psicologia comprometida com a maioria da população, é

¹ Trecho retirado do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “Psicologia e políticas públicas: análise de uma trajetória em construção”, realizado na PUC/SP, no ano de 2006, sob orientação da prof^a dr^a Ana M. B. Bock.

² Psicóloga e mestranda em Psicologia Social pela PUC/SP; educadora social

³ Fonte: <http://www.racionais-mcs.lettras.terra.com.br>

necessário que essa Psicologia “venha ao encontro dos direitos e defesa da cidadania” (Elcimara Meire de Rocha Mantovani, *in* CFP, 2001b: 118). Para tanto, essa Psicologia precisa ser planejada, visando o futuro da profissão. Há algumas estratégias para atingir tal objetivo, como buscar a qualidade dos serviços prestados; guiar-se pelos princípios dos direitos humanos e defender sempre a criação de políticas públicas. Se considerarmos que as políticas públicas têm por objetivo atender aos direitos dos cidadãos, e que essas políticas não alcançam grande parte de nossa população, que sequer têm seus direitos mais básicos garantidos, podemos deduzir que a opção do psicólogo em atuar nesta área é uma opção por trabalhar para a superação das desigualdades sociais. Significa assumir um compromisso social com o resgate da cidadania e ressarcimento dos direitos fundamentais. Significa trabalhar em prol de uma população que não tem acesso, às vezes nem conhecimento, aos serviços da Psicologia. Significa, ainda, repensar a própria profissão. Ou, de acordo com uma das falas proferidas durante o I Seminário:

“Precisamos ser muito claros a respeito da concepção de mundo que temos, que profissão buscamos e que luta reconhecemos como necessária na nossa sociedade. Precisamos ter claro e refletir que concepção temos de cidadania, de responsabilidade social e, mais ainda, que busca o compromisso com a sociedade”. (Elcimara Meire de Rocha Mantovani: CFP, 2001b: 118).

A palestrante ressalva que, para colocar a Psicologia a serviço da transformação social, na busca de condições de vida mais humanas, é necessário que os psicólogos estejam imersos, apoiando e promovendo movimentos sociais que busquem melhores condições de vida para toda a população. A Psicologia precisa romper com a prática elitizada e qualificar sua atuação, refletindo criticamente sobre sua participação na sociedade.

Gonçalves (2003) destaca alguns pontos necessários como referência para uma atuação dos psicólogos no âmbito das políticas públicas. Esses pontos são decorrentes da análise efetuada em seu trabalho e são apresentados, de forma resumida, a seguir:

- necessidade de posicionamento do psicólogo, no sentido de reconhecer que ele não é neutro e nem as produções subjetivas o são. Assim, os indivíduos devem explicitar sua posição frente à realidade;

- necessidade de criação de um espaço social para o desenvolvimento de todos os indivíduos, numa perspectiva de emancipação humana;
- compreender o papel do Estado perante as contradições sociais e trabalhar para a democratização e participação de todos os envolvidos na questão de políticas públicas;
- pensar a universalização das políticas, garantidas pelo Estado e instituições democráticas, respeitando a diversidade de possibilidades de realização dos sujeitos;
- considerando a subjetividade como passível de transformação, as intervenções devem explicitar a direção desejada em que ocorram as transformações;
- reconhecer as manifestações sociais como produtoras de efeitos nas subjetividades;
- destaque para a categoria afetividade, no sentido de um resgate histórico para compreender sua constituição quanto aos aspectos individual e social;
- para a atuação em políticas públicas, se faz necessária a compreensão da dimensão subjetiva dos fenômenos sociais.
- as referências da Psicologia Sócio-Histórica devem orientar a elaboração das políticas públicas e a intervenção do psicólogo, que deve se reconhecer como responsável por realizar uma possibilidade: colocar a Psicologia a serviço da transformação social em direção a um outro mundo possível.

Considerando esses pontos, a autora defende que as referências da Psicologia Sócio-Histórica podem contribuir para a discussão, elaboração e qualidade das intervenções em políticas públicas. Exemplo disso é concernente à ocupação dos espaços públicos e a convivência neles, onde a Psicologia pode contribuir para o compartilhamento desses espaços, respeito à diversidade e acesso sem discriminações.

Não obstante as referências ressaltadas por Gonçalves, podemos ir além nesses requisitos e apresentar outros⁴.

⁴ Esses requisitos foram sistematizados de acordo com minha experiência prática na área da infância e adolescência e com inferências feitas a partir de meus aprendizados em Psicologia. Por isso a ausência de citações, afora aquelas devidamente identificadas.

Os psicólogos candidatos a se integrarem na área das políticas públicas, devem ser conhecedores e defensores dos direitos dos cidadãos. No caso do segmento da infância e adolescência, devem ser conhecedores do Estatuto da Criança e do Adolescente e, sobretudo, de sua aplicabilidade.

Ao se pensar em políticas públicas, temos que pensar também no acesso a elas. Ou seja, elas devem ser implementadas nas regiões e para as populações mais necessitadas e sem acesso, ou acesso precário, ao atendimento de seus direitos básicos. Atualmente, considerando o município de São Paulo, as periferias são os locais que mais carecem dessas políticas. Assim, é imprescindível o conhecimento e apropriação dessa realidade e do público a quem se destinam as políticas.

Os psicólogos precisam ocupar os devidos espaços, participando e fomentando a participação de outros, assim, buscando fortalecer os movimentos sociais em prol dos direitos. Essa participação pode se dar de diversas formas: nos fóruns de discussão, nas plenárias dos Conselhos de Direitos, como sociedade civil e, até mesmo, como conselheiros eleitos, representando o Sindicato dos Psicólogos, o Conselho Federal ou os Regionais de Psicologia ou, ainda, alguma entidade onde exerça a função de psicólogo. Precisa ter participação ativa, também, no processo de tomada de decisões.

Também se faz necessário um entendimento de suas atividades nesses espaços, além do entendimento sobre o funcionamento dos mesmos. É preciso conhecer leis e interagir com a sociedade civil organizada.

Em relação aos Conselhos de Direitos, caso a Psicologia tenha assento nesses Conselhos, então é necessário apropriar-se, conhecer os temas aí tratados, ter conhecimento técnico ou noções sobre os assuntos referentes a políticas públicas (educação, saúde, assistência social...). Enfim, conhecer as dimensões de seu papel. Outra questão a ser conhecida é a orçamentária, pois, sem dinheiro, não se constroem políticas públicas. E, para tal, é preciso saber de onde e como se pode obter os recursos necessários, quais as gestões necessárias nessa área, por exemplo. Os representantes do governo nos Conselhos de Direitos têm ampla estrutura, apoio e assessoria técnicos quanto às questões pertinentes a essas instâncias. São muito bem articulados, votam em conjunto. A sociedade civil, já não possui a mesma articulação.

Assim, urge que a mesma se una e busque as assessorias que se fazem necessárias, pois, o que temos, ainda é muito pouco.

Os psicólogos podem criar condições para as pessoas se integrarem com qualidade nas discussões, e isso pode ser feito por meio de formações promovidas por e para psicólogos. Outra contribuição que a Psicologia pode oferecer refere-se a auxiliar na elaboração de diretrizes para a formação de conselheiros e, também, repensar os papéis dos Conselhos dos Direitos. Além disso, pode ainda colaborar na realização das Conferências dos Direitos, que ocorrem, geralmente, a cada dois anos, nos âmbitos municipal, estadual e nacional.

Os segmentos mais organizados e representativos da sociedade têm mais poder de se apresentar na esfera pública do que segmentos não fortemente articulados. Assim, com os Conselhos Regional e Federal de Psicologia participando ativamente nos movimentos sociais, todos ganhamos. Esses Conselhos já têm uma atuação significativa no segmento. Porém, pode aumentar essa atuação no que tange às questões relativas às políticas sociais. É importante ressaltar, sem tirar qualquer proveito corporativo da situação, haja vista que a atuação é em prol de uma causa coletiva, ampla e não de interesses próprios. Além disso, assim como o Conselho dos Direitos, os Conselhos de Psicologia não devem ser apêndices do governo.

O psicólogos podem ser articuladores políticos para a criação da rede social de proteção e atendimento dos direitos do cidadão. Podem, inclusive, contribuir na elaboração de programas de atendimento.

Faz-se necessário criar uma cultura de políticas públicas permanentes, e aí, os psicólogos podem também contribuir. As políticas permanentes são aquelas que, uma vez estabelecidas, devem ser mantidas. Porém, o que temos hoje são, principalmente, “políticas de governo” elaboradas de acordo com um projeto político de quem está no poder, em que muitas vezes, não cabem as obras realizadas pelo antecessor. Temos diversos exemplos de políticas públicas implementadas que deveriam ser permanentes, mas que acabam caracterizadas como “políticas de governo” porque não é dada a continuidade necessária para sua efetivação enquanto política permanente. Isso ocorre porque em nosso cenário político, cada governante quer ser reconhecido por seus feitos, quer imprimir sua “própria marca” nas obras realizadas na gestão

em que atua. Portanto, não aceita continuar algo que tenha a “marca” de outrem. Com isso, perdem os usuários dos serviços, os responsáveis pela elaboração e implementação das políticas públicas, os trabalhadores dos projetos ou programas. Enfim, perdem todos os envolvidos. Para a criação dessa cultura de políticas públicas permanentes, os psicólogos podem contribuir de diversas formas e nos mais variados espaços, por exemplo, promovendo a conscientização dos sujeitos sociais envolvidos na questão, atuando no campo governamental e junto aos movimentos sociais.

O Estado focaliza as políticas sociais básicas, ao invés de promover a universalização das mesmas; muitas vezes, estabelecendo como prioridade serviços para os mais necessitados dentre os necessitados, de acordo com a lógica vigente de concepção de Estado mínimo. A Psicologia pode ajudar na universalização das políticas e, talvez o que seja sua maior contribuição, é seu olhar para a subjetividade dos sujeitos envolvidos, sejam os usuários das políticas sociais, sejam para aqueles que pensam essas políticas. Isso, em virtude do fato de que, muitas vezes, esses perdem de vista, ou nem sequer pensam nessa dimensão de universalização sem uniformização.

Bibliografia

AGUIAR, Wanda M. J.; OZELLA, S. (s.d.) **Núcleos de significação como instrumento para a apreensão da constituição dos sentidos**_(mimeo)

BRASIL. Lei Federal, de 05 de outubro de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF

_____. Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Brasília, DF

BOCK, Ana M. B. (org.). **A perspectiva sócio-histórica na formação em psicologia**, São Paulo, Cortez Editora. 2003

CADERNOS CENDHEC. Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social. **Conselhos municipais de direitos: exercício da participação**, nº 01, Recife, 1993.

CHAUÍ, Marilena. **Quem semeia ventos, colhe tempestades**. Jornal Folha de São Paulo, Caderno Mais, SP: 05/03/2000, p.19

CFP/ CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Teses aprovadas. **I Congresso Nacional da Psicologia** (Congresso Nacional Constituinte da Psicologia), Brasília, 1994

_____. **II Congresso Nacional da Psicologia**: O psicólogo vai mostrar sua cara. caderno de sistematização das teses, Brasília, 1996

_____. **III Congresso Nacional da Psicologia**. psicologia: interfaces, políticas públicas, globalização. deliberações e encaminhamentos, Brasília, 1998

_____. **IV Congresso Nacional da Psicologia.** Qualidade, ética e cidadania nos serviços profissionais: construindo o compromisso social da psicologia. Caderno Síntese das Deliberações, Brasília, 2001

_____. Relatório do I Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas: **Políticas públicas como um desafio para os psicólogos.** In: SILVA, Marcus V. de O. (org.), Brasília, 2001b

_____. Relatório do II Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas: **Políticas públicas e protagonismo social.** In: SILVA, Marcus V. de O. (org.), Brasília, 2003

_____. **V Congresso Nacional da Psicologia.** Protagonismo Social da Psicologia . Caderno de Deliberações, Brasília, 2004

_____. **Relatório final do projeto medidas sócio-educativas em meio aberto;** O Adolescente e o Futuro: Nenhum a Menos, Brasília, CFP. 2005

_____. **Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas.** Disponível em: <<http://www.pol.br>> Acesso em: 12 set. 2006

CRPSP/ CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA. **Banco Social de Serviços em Psicologia.** Disponível em: <<http://www.crpssp.org.br>>. Acesso em: durante o ano de 2004 e até agosto de 2005a

_____. **Psi Jornal de Psicologia do CRP/SP,** nº 144, junho/setembro 2005 (ed. eletrônica). Disponível em: <<http://www.crpssp.org.br>>. Acesso em: durante o ano de 2004 e até agosto de 2005b

GONÇALVES, M. da G. M. **Psicologia sócio-histórica e políticas públicas:** a dimensão subjetiva de fenômenos sociais. (Tese de Doutorado) – Núcleo de Psicologia Social - Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2003

LANE, S. T. M. Histórico e fundamentos da psicologia comunitária no Brasil. In: CAMPOS, R. H. de F. (org.), **Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia**, Petrópolis, RJ, Ed. Vozes. 2001

MENDES, Alessandra G.; MATOS, Maurílio C. de. uma agenda para os conselhos tutelares. In: SALES, Mione A.; MATOS, Maurílio de C.; LEAL, Maria C. (orgs.), **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. São Paulo, Cortez Editora. 2004

OZELLA, Sergio; SANCHES, Sandra G. Breve histórico do desenvolvimento da pesquisa na perspectiva sócio-histórica na PUC/SP. In: BOCK, Ana M. B.; GONÇALVES, Maria da G. M.; FURTADO, Odair (orgs.), **Psicologia sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia**, São Paulo, Cortez Editora. 2001

OZELLA, Sergio. Pesquisar ou produzir conhecimento – o ensino da pesquisa na abordagem sócio-histórica. In: **A perspectiva sócio-histórica na formação em psicologia**, São Paulo, Cortez Editora. 2003

PONTUAL, Pedro. Caminhos possíveis para a articulação entre os conselhos. In: SOUTO, Anna Luiza Salles; PAZ, Rosangela (orgs.), **Seminário articulação entre os conselhos municipais: anais**. São Paulo, Instituto Pólis/PUC-SP. (Observatório dos Direitos do Cidadão: Acompanhamento e Análise das Políticas Públicas da Cidade de São Paulo, 12). 2003

SPOSATI, Aldaíza. Os desafios da municipalização do atendimento à criança e ao adolescente: o convívio entre a LOAS e o ECA, In: **Serviço Social e Sociedade**, nº 46, São Paulo, Cortez Editora. 1994